



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0609002/2023
Fls.: 100
Rubrica: *[assinatura]*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pela JACKELINE DE SOUSA SILVA, Requisitante, referente ao Processo Administrativo nº 0609002/2023, cujo objeto trata da Contratação de profissional para Prestação de serviços de Engenharia em Segurança do Trabalho, para Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, para o cumprimento das obrigações dispostas pelo eSocial de interesse deste Município de Bom Lugar - MA, para contratação da Pessoa Física: **KARLA LEONEL COSTA, CPF: 052.211.273-00**, como já mencionado anteriormente, importou em R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.


Bom Lugar- MA, 12 de setembro de 2023.

Tássio Vinicius Lima de Melo

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 007/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2023**

Processo:	0609002/2023
Fls.:	101
Rubrica:	

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pela JACKELINE DE SOUSA SILVA, Requisitante, referente ao Processo Administrativo nº 0609002/2023, cujo objeto trata da Contratação de profissional para Prestação de serviços de Engenharia em Segurança do Trabalho, para Elaboração do LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, para o cumprimento das obrigações dispostas pelo eSocial de interesse deste Município de Bom Lugar - MA, para contratação da Pessoa Física: **KARLA LEONEL COSTA, CPF: 052.211.273-00**, como já mencionado anteriormente, importou em R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 12 de setembro de 2023.

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretário Municipal de Administração

